

TERMO ADITIVO Nº. 151/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, Dispensa nº 030/2017, Processo Administrativo nº 207/2017, que tem como objeto a locação de ventilação mecânica – tipo BIPAP, para atender as necessidades do paciente Welton de Paula Rezende.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por sua Secretária Ana Cristina dos Santos, portadora do RG nº M-675.451 SSP/MG e CPF nº 339.644.676-34 doravante denominados **Contratante** e de outro lado a empresa **Geovana Rocha Ramalho 30571900810**, representada pela Senhora Geovana Rocha Geremias Ramalho, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Prazo.

2.1. Fica prorrogado este contrato por 12 (doze) meses, findando em 21 de setembro de 2019.

Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato permanece inalterado em R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) mensais, perfazendo o total deste aditivo em R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária.

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
517 – Manutenção das Atividades Básica – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.90.02.10.301.0203.2.183 _ 3.3.90.39.99
518 – Manutenção das Atividades Básica – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.90.02.10.301.0203.2.183 _ 3.3.90.39.99
519 – Manutenção das Atividades Básica – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.90.02.10.301.0203.2.183 _ 3.3.90.39.99
720 – Manutenção das Atividades Incremento PAB – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	02.90.02.10.301.0203.2.199 _ 3.3.90.30.99

4.2. O valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) será para o ano de 2018. E o restante no valor de **R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)** correrá a conta das respectivas dotações do orçamento de 2019.

Cláusula 5ª. Das Disposições Gerais.

- 5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
- 5.2. A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 22 de setembro de 2018.

Cláusula 6ª. Da Publicidade.

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 20 de setembro de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Cristina dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Geovana Rocha Ramalho
Geovana Rocha Ramalho 30571900810
Contratado